



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

CONFEA 33.665.647/0001-91	Nota de Empenho 418	Exercício 2021
Número: 418 Tipo: Ordinário	Processo: 01975/2021 Modalidade Contratada: Inexigibilidade	Emissão: 16/09/2021
Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.04.09.021 - Serviços de Apoio Administrativo e Operacional		
Favorecido:		
Nome: ALERTE AUTOMATIZAÇÃO DE LEITURA E RECORTE DE DIÁRIOS OFICIAIS LTDA		
Endereço: Avenida Presidente Vargas Nº 435 Salas 1406 e 1407		
Bairro:	Cidade/UF:	Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20071003	Telefone:	
Inscrição Municipal:	RG/Inscrição Estadual:	
CNPJ/CPF 08.689.801/0001-18	Dados Bancários	
Banco:	Conta:	-
Agência:		-
Valor: 1.350,00		
Hum Mil e Trezentos e Cinquenta Reais		
Histórico:		
Valor empenhado a ALERTE AUTOMATIZAÇÃO DE LEITURA E RECORTE DE DIÁRIOS OFICIAIS LTDA, Contrato nº 27/2021, com Vigência de 12 meses, até 12/09/2022 - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de monitoramento dos andamentos das ações judiciais, através de consulta diária ao Pannel de Publicações / Intimações dos sistemas informatizados (PJe, e-PROC, dentre outros existentes) dos Tribunais em que o CONTRATANTE figura como parte, através de login/senha, e que disponibilizem essa ferramenta (os 5 TRF's, TRT-10, STF, STJ e TST), para atender as necessidades da Subprocuradoria Judicial - SUJUD do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, conforme especificações e condições constantes neste instrumento e no Projeto Básico Sujud nº 4/2021 (SEI nº 0474960).Obs.: Unidade responsável pelo acompanhamento da execução do contrato, favor solicitar complemento de Empenho para o Exercício de 2022.		
Centros de Custos	Valor	Saldo
4.01.01.06 - JUR - JURÍDICO E JUDICIAL	1.350,00	1.350,00

		Total:	1.350,00
Saldo Anterior	171.480,40	Valor do Empenho	1.350,00
		Saldo Atual da Conta	170.130,40



Documento assinado eletronicamente por **Tarcísio Mendes Sales, Gerente de Orçamento e Contabilidade Interino(a)**, em 16/09/2021, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0502490** e o código CRC **42CA57E1**.